



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PORTARIA DE Nº 666, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) E NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), RETORNANDO ÀS ATIVIDADES NORMALMENTE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA).

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 61 IN FINE
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
ANÁPOLIS 12/02/26
SERVIDOR DO EXPEDIENTE